



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 081/2014

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.464/2013, que criou o Conselho Municipal Do Idoso;

Considerando as indicações realizadas através do protocolo n.º 104299, de 04 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal do Idoso, ficando o mesmo composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular – Ingrid Fernandes Rocha

Suplente – Maria Natalícia de Amorim Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Dilma Amorim de Freitas Goulart

Suplente – Rutiléa Oliveira Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Maria da Penha Quadra de Lima

Suplente – Jéssus Cândido de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Rodrigo Aguiar de Lima

Suplente – Michely Nieto de Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular – Mônica Amorim de Castro

Suplente – Derli Lucas de Oliveira Júnior

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

Titular – Roselange Gomes Fernandes Sales

Suplente – Antônio Joviano da Cunha

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO, DEVIDAMENTE LEGALIZADA E EM ATIVIDADE

Titular – Maria Conceição Souza

Suplente – Neuri de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

REPRESENTANTE DE CREDO RELIGIOSO COM POLÍTICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO

Titular – Leida Terra Rios Zampier

Suplente – Vera Lúcia Quarto Silveira

REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO

Titular – Maura Bullerjhan

Suplente – Zilá Bendia

Titular – Abná Aparecida Silveira e Silveira

Suplente – Mirian Gomes de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (13/11/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às ___ horas do dia

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete